



MUNICÍPIO DE NOVA PRATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ALVARÁ DE LICENÇA

NOME DO TRIBUTO

LICENÇA P/LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

CONTRIBUINTE

AGROPRACTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ENDERECO

EST LINHA UNIAO DA SERRA, 050
 95320.000 NOVA PRATA RS
 CNPJ/CPF: 20.963.380/0001-77

DENOMINAÇÃO COMERCIAL

AGROPRACTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

ATIVIDADE PRINCIPAL

COM MAQUINAS E EQUIP USO AGROPECUARIO
 COM DE EQUIP EM GERAL E SERVICOS

INÍCIO DA ATIVIDADE

10/09/2014

INSCRIÇÃO CADASTRAL

32113016

EXERCÍCIO

INDETERMINADO

MANTENHA EM LOCAL VISÍVEL

Edgar André Tibola
 Inspetor Tributário
 Setor de Tributação
 Matrícula 2012



[Handwritten signature]



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA *****
CNPJ: 20.963.380/0001-77*****

Nova Prata, 20 de abril de 2023, às 15h58min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

20/04/2023 15h58min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001459831780





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO

Certifico, a pedido da parte interessada, **AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 20.963.380/0001-77**, que a Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul não emite Certidões (Negativa e/ou Positiva) de Dívida Ativa, pois o órgão competente para a emissão do documento é a Secretaria da Fazenda Estadual.

Caxias do Sul, 28 de abril de 2023.

Aline Fattori

Aline Fattori
Chefe de Secretaria 2ª PR – Caxias do Sul
Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul

Aline Fattori
Chefe de Secretaria 2ª PR
PGE - Caxias do Sul
Id. Funcional: 3193080/01

030070

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: AGROPRATA COM DE EQUIP LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 085/0048192

CNPJ: 20.963.380/0001-77



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCIA MARIA AGUSTINI MASIERO
REGISTRO.....	: RS-075685/O-8
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.481.920-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 23/03/2023 as 11:38:41.

Válido até: 21/06/2023.

Código de Controle: 776191.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **Agroprata Comercio de Equipamentos Ltda EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **20.963.380/0001-77**
 Número de Ordem do Livro: **9**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	Agroprata Comercio de Equipamentos Ltda EPP
NIRE	43207659899
CNPJ	20.963.380/0001-77
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	NOVA PRATA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/09/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9736

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	Agroprata Comercio de Equipamentos Ltda EPP
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9736
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 10.FE.11.8F.17.81.97.80.8A.C6.54.13.0C.42.64.4A.54.4F.B3.45-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

Agropratu Comércio de Equipamentos Ltda EPP
CNPJ: 20.963.380/0001-77

INDICADOR ECONÔMICO
31/12/2021

Liquidez Corrente

$\frac{\text{LC= Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

$\frac{2.091.492,34}{783.442,64}$ LC=

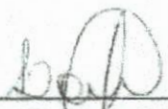
2.67

Liquidez Geral

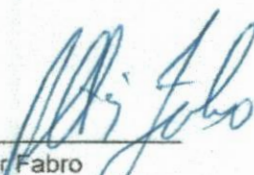
$\frac{\text{LG= Ativo Circulante - ARLP}}{\text{Passivo Circulante + PRLP}}$

$\frac{2.091.492,34}{1.061.889,00}$ LG=

1.97



Laurita Petrykovski Magoga
Contadora CRC/RS 075686
CPF: 689.316.890-04



Altair Fabro
Sócio Administrador
CPF: 587.244.600-44




Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda EPP
CNPJ: 20.963.380/0001-77

INDICADOR ECONÔMICO
31/12/2021

Liquidez Corrente $\frac{\text{LC= Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.091.492,34}{783.442,64} \text{ LC= } 2,67$

Liquidez Geral $\frac{\text{LG= Ativo Circulante + ARLP}}{\text{Passivo Circulante - PRLP}} = \frac{2.091.492,34}{1.061.889,00} \text{ LG= } 1,97$


Laurita Petrykovski Magoga
Contadora CRC/RS 075686
CPF: 689.316.890-04


Altair Fabro
Sócio Administrador
CPF: 587.244.600-44



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **Agropecuária Comercio de Equipamentos Ltda EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **20.983.380/0001-77**
 Número de Ordem do Livro: **9**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

010075

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.138.841,14	R\$ 2.253.400,14
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.124.246,86	R\$ 2.091.482,34
DISPONIVEL		R\$ 9.263,38	R\$ 64.825,69
CASH		R\$ 7.598,27	R\$ 1.989,86
Caixa Geral		R\$ 7.598,27	R\$ 1.989,86
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 965,11	R\$ 61.535,84
Banco do Brasil S.A.		R\$ 442,30	R\$ 0,00
Banco S.A.		R\$ 52,75	R\$ 211,19
Caixa Economica Federal		R\$ 70,00	R\$ 61.324,65
Banco Uniao		R\$ 119,13	R\$ 0,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Outro CAP		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
DESPONIBILIDADES NA OBRIGACAO		R\$ 963.723,56	R\$ 924.422,42
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 980.981,00	R\$ 924.422,42
CLIENTES		R\$ 980.981,00	R\$ 924.422,42
SECRETARIA DA EDUCACAO		R\$ 0,00	R\$ 77.792,00
COO 128		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OGIPIRUA		R\$ 0,00	R\$ 38.886,00
MUNICIPIO DE HARMONIA COO-1340		R\$ 0,00	R\$ 43.886,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRIO DO MEIO		R\$ 0,00	R\$ 126.697,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARA		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
INSTITUTO AGRONOMICO DE PERNAMBUCO		R\$ 141.000,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PESQUISA		R\$ 919.400,00	R\$ 0,00
SECRET EST DESENV AGRICOL DA PERNAMBUCO		R\$ 0,00	R\$ 24.574,75
INDUSTRIA DE MACHOS AGRICOLAS CARAZINH		R\$ 5.981,00	R\$ 5.981,00
EM FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO		R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
EMPRESA DE PESQUISA AGRICOLA DO RIO DE JANEIRO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPA COO-278		R\$ 0,00	R\$ 16.241,67
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO		R\$ 0,00	R\$ 22.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO		R\$ 0,00	R\$ 46.000,00
CHEQUES PRESTADOS		R\$ 12.762,99	R\$ 0,00
CHEQUES PRECATORIOS		R\$ 12.762,99	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 63.102,49	R\$ 1.223.267,39
TITULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 1.180.865,00
EMPRESAS A RECEBER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 1.180.865,00
Itaú		R\$ 0,00	R\$ 1.180.865,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,15	R\$ 0,15
Troco de Funcionarios		R\$ 0,15	R\$ 0,15
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 83.122,24	R\$ 62.472,44
ICMS a Recuperar		R\$ 1.315,21	R\$ 0,00
IRRF a Recuperar		R\$ 254,49	R\$ 254,49
Contribuicao Social PJ a Recuperar		R\$ 208,49	R\$ 208,49
PIS a Recuperar		R\$ 10.467,02	R\$ 11.054,93
COFINS a Recuperar		R\$ 49.232,19	R\$ 50.959,62
ICMS a Recuperar Obrigatoria de Alíquota		R\$ 2.026,39	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 276.176,94
Material para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 150.462,79
Material genico		R\$ 0,00	R\$ 13.100,00
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 109.613,44
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 14.594,28	R\$ 161.917,80
INVESTIMENTOS - CUSTO CORRIGIDO		R\$ 8.201,84	R\$ 8.081,84
PARTICIPACOES PERMANENTES		R\$ 5.201,84	R\$ 8.081,84
ANUACAOES PELO METODO DA EQUIV. PATR.		R\$ 8.201,84	R\$ 8.081,84
Participacoes em Outras Empresas		R\$ 5.201,84	R\$ 8.081,84
ATIVO MOBILIZADO		R\$ 9.389,44	R\$ 163.835,96
RENTES EM OPERACAO - CUSTO CORRIGIDO		R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
Computadores e Periféricos		R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
(-) DEPR. AMORT. E EXAUSTAO ACUM. CORRIGIDA		R\$ 1.296,16	R\$ (1.768,20)
(-) Computadores e Periféricos - Depreciacao		R\$ (1.296,16)	R\$ (1.768,20)
MOBILIZACAO EM ANUACAO - CUSTO CORRIG.		R\$ 6.107,80	R\$ 163.034,16
Contribuicao em Anuaciao		R\$ 6.107,80	R\$ 163.034,16
PASSIVO		R\$ 1.138.841,14	R\$ 2.253.400,14
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 289.277,25	R\$ 783.442,64
FORNecedores		R\$ 43.190,58	R\$ 414.057,35
FORNecedores NACIONAIS		R\$ 43.190,58	R\$ 414.057,35
TRANSPORTES BERTOLINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.571,17
OBRADEIRAS MACHOS E EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.000,00
SERVICE CONTABILIDADE LTDA		R\$ 537,50	R\$ 650,00
MACTRON IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 2.174,00	R\$ 11.771,22
Link Comercial Importadora Esportadora L		R\$ 12.480,00	R\$ 20.450,00
METALURGICA NETZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.361,98
RUGERI MED-RUL S/A		R\$ 12.327,00	R\$ 0,00
OCOMAG IND E COM DE MAG E EQUIP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.150,00
AGS SOFTWARE INTELIGENTES LTDA		R\$ 70,98	R\$ 0,00
Hip Comercio Internacional Ltda		R\$ 15.632,00	R\$ 24.140,00
BOLSA DE LICITACOES E LEILAOES DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 6.236,98
GRUPO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
GRUPO IMPLEMENTOS E MACHOS AGRICOLAS LT		R\$ 0,00	R\$ 113.704,00
IMAX INCL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 66.000,00
METAL AGRICOLA IND DE EQUIP AGRICOLAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SANTA LUZIA IMPLEMENTOS AGRICOLAS S/RL		R\$ 0,00	R\$ 106.000,00
OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTARIAS		R\$ 1.250,95	R\$ 1.320,00
PAGAR		R\$ 650,00	R\$ 670,00
PIS a Pagar		R\$ 323,56	R\$ 341,00
OBRIGACOES FISCAL A PAGAR		R\$ 5.408,68	R\$ 77.943,25
ICMS a Recusar		R\$ 0,00	R\$ 32.933,83
Imposto de Renda a Pagar		R\$ 2.845,58	R\$ 27.111,88
Contribuicao Social a Pagar		R\$ 2.582,01	R\$ 17.827,74
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 219.423,63	R\$ 290.222,04
Emprestimo Banco do Brasil CC		R\$ 0,00	R\$ 200,12
Emprestimo Uniao CC		R\$ 0,00	R\$ 41.011,89
Emprestimo Altair Fabro		R\$ 27.705,00	R\$ 0,00
Emprestimo Uniao op 201801179		R\$ 70.704,16	R\$ 24.804,90
Emprestimo Banco do Brasil 40.311.813		R\$ 41.705,87	R\$ 19.912,91
Emprestimo Uniao 202100007		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emprestimo Uniao		R\$ 0,00	R\$ 20.291,37
Emprestimo Banco do Brasil 40.912.476		R\$ 0,00	R\$ 11.112,38
Emprestimo Uniao op 2021001231		R\$ 0,00	R\$ 803,83
Emprestimo Banco do Brasil 40.912.208		R\$ 0,00	R\$ 89.020,42
Emprestimo Banco do Brasil 40.912.616		R\$ 0,00	R\$ 41.364,54
Emprestimo Banco do Brasil 40.912.616		R\$ 0,00	R\$ 75.000,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 278.448,36
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ 278.448,36
Emprestimo Uniao 202100007		R\$ 0,00	R\$ 278.448,36
Emprestimo Uniao 201801179		R\$ 0,00	R\$ 72.710,76
Emprestimo Uniao genico		R\$ 0,00	R\$ 26.871,18
2020011324		R\$ 0,00	R\$ 8.085,67
Emprestimo Uniao genico 21000006		R\$ 0,00	R\$ 21.316,68
Emprestimo BR OP 40.912.208		R\$ 0,00	R\$ 85.940,89
Emprestimo BR Genico Prorrog 40.912.476		R\$ 0,00	R\$ 5.673,10
Emprestimo BR Genico Prorrog 40.912.208		R\$ 0,00	R\$ 63.087,13
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 699.963,89	R\$ 1.191.811,14
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL PROPRIO		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 676.784,47	R\$ 4.565,89
Reservas de Lucros a Realizar		R\$ 676.784,47	R\$ 373.865,89
Lucros distribuidos		R\$ 0,00	R\$ (460.000,00)
(-) LUCROS OU PREJUICIOS ACUMULADOS		R\$ (207.220,58)	R\$ (460.000,00)
(-) Resultado do Exercício		R\$ (207.220,58)	R\$ (666.945,48)

SIESCON

DEMONSTRACAO DO FLUXO DE CAIXA - INDIRETO

SERVICE

656 - Agroprata Comercio de Equipamentos Ltda EPP
CNPJ: 20.963.380/0001-77 NIRE: 43207659899

Data: 02/05/22 - 09h32

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
DEMONSTRACAO FLUXOS DE CAIXA - INDIRETO		
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO LIQUIDO	686.945,48	(207.220,58)
AJUSTES PARA RECONCILIAR O LUCRO LIQUIDO	4.501,81	500,04
Depreciacao e Amortizacao	500,04	500,04
Ajustes exercicios anteriores	4.001,77	0,00
LUCRO LIQUIDO AJUSTADO	691.447,29	(206.720,54)
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Aumento/Diminuicao de Clientes	456.538,58	(53.073,01)
Aumento/Diminuicao de Estoques	(221.036,64)	73.724,72
Aumento/Diminuicao Outros Ativos Circul	(1.160.245,10)	(3.519,94)
Aumento/Diminuicao Ativo Realiz LP	(2.880,00)	(2.605,84)
Aumento/Diminuicao Fornecedores	370.866,37	38.500,30
Aumento/Diminuicao em Salarios e Encargo	72.500,61	4.680,29
CAIXA LIQUIDO DAS ATIV. OPERACIONAIS	(484.256,18)	57.706,52
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisicoes de Imobilizados	(144.936,56)	0,00
CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIM	(144.936,56)	0,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aumento/Diminuicao de Finan./emprestimos	349.244,77	(136.656,99)
Pagamento de lucros	(369.000,00)	0,00
CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	(19.755,23)	(136.656,99)
AUMENTO/DIMINUICAO DE CAIXA/EQUIVALENTE		
Caixa e Equivalente no Inicio do periodo	42.499,32	(285.671,01)
Caixa e Equivalente no Fim do Periodo	22.026,37	307.697,38
Caixa e Equivalente no Fim do Periodo	64.525,69	22.026,37
AUMENTO/DIMINUICAO DE CAIXA/EQUIVALENTE	42.499,32	(285.671,01)

SIESCON

BALANCO PATRIMONIAL

SERVICE

656 - Agropatrata Comercio de Equipamentos Ltda EPP
CNPJ: 20.963.380/0001-77 Telefone: 32421145

Data: 02/05/22 - 09h32

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO	2.253.400,14	1.138.841,14
ATIVO CIRCULANTE	2.091.492,34	1.124.249,86
DISPONIVEL	64.525,69	9.263,38
CAIXA	1.989,85	7.598,27
Caixa Geral	1.989,85	7.598,27
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	61.535,84	665,11
Banco do Brasil S.A.	0,00	442,30
Banrisul S.A.	211,19	32,75
Caixa Economica Federal	61.324,65	70,93
Banco Unicred	0,00	119,13
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.000,00	1.000,00
Ouro CAP	1.000,00	1.000,00
DISPONIBILIDADES NAO IMEDIATAS	524.422,42	993.723,99
DUPLICATAS A RECEBER	524.422,42	980.961,00
CLIENTES	524.422,42	980.961,00
CHEQUES PREDATADOS	0,00	12.762,99
CHEQUE PREDATADOS	0,00	12.762,99
OUTROS CREDITOS	1.223.367,59	63.122,49
TITULOS A RECEBER	1.160.895,00	0,00
EMPRESTIMOS A RECEBER DE TERCEIROS	1.160.895,00	0,00
Altair fabro	1.160.895,00	0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	0,15	0,15
Troco de Funcionarios	0,15	0,15
IMPOSTOS A RECUPERAR	62.472,44	63.122,34
ICMS a Recuperar	0,00	1.315,21
IRRF a Compensar	254,40	254,45
Contribuicao Social PJ a Recuperar	208,49	208,49
PIS a Compensar	11.054,93	10.467,02
COFINS a Recuperar	50.954,62	48.252,18
ICMS a Recuperar Diferencial de Aliquota	0,00	2.624,99
ESTOQUES	279.176,64	58.140,00
Mercadorias para Revenda	159.462,70	58.140,00
Materias-primas	13.100,50	0,00
Adiantamento a Fornecedores	106.613,44	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	161.907,80	14.591,28
INVESTIMENTOS - CUSTO CORRIGIDO	8.081,84	5.201,84
PARTICIPACOES PERMANENTES	8.081,84	5.201,84
AVALIACOES PELO METODO DA EQUIV. PATR.	8.081,84	5.201,84
Participacoes em Outras Empresas	8.081,84	5.201,84
ATIVO IMOBILIZADO	153.825,96	9.389,44
BENS EM OPERACAO - CUSTO CORRIGIDO	2.500,00	2.500,00
Computadores e Perifericos	2.500,00	2.500,00
DEPR. AMORT. E EXAUSTAO ACUM. CORRIGIDA	(1.768,20)	(1.268,16)
Computadores e Perifericos - Depr.	(1.768,20)	(1.268,16)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO - CUSTO CORRIG.	153.094,16	8.157,60
Construcoes em Andamento	153.094,16	8.157,60

SIESCON
656 - Agroprata Comercio de Equipamentos Ltda EPP
CNPJ: 20.963.380/0001-77 Telefone: 32421145

BALANCO PATRIMONIAL

SERVICE

Data: 02/05/22 - 09h32

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
P A S S I V O	2.253.400,14	1.138.841,14
PASSIVO CIRCULANTE	783.442,64	269.277,25
FORNECEDORES	414.057,35	43.190,98
FORNECEDORES NACIONAIS	414.057,35	43.190,98
OBRIGACOES SOCIAIS E TRAB. A PAGAR	1.320,00	1.253,95
Pro-Labore a Pagar	979,00	930,00
INSS a Pagar	341,00	323,95
OBRIGACOES FISCAIS A PAGAR	77.843,25	5.408,69
ICMS a Recolher	32.903,93	0,00
Imposto de Renda a Pagar	27.111,58	2.846,68
Contribuicao Social a Pagar	17.827,74	2.562,01
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	290.222,04	219.423,63
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCARIOS	290.222,04	219.423,63
Emprestimo Banco do Brasil CC	200,12	0,00
Emprestimo Unicred CC	41.011,59	0,00
Emprestimo Altair Fabro	0,00	37.705,00
Emprestimo Unicred op 2018001179	24.804,90	70.704,16
Emprestimo Banrisul Pronamp	16.912,91	41.783,67
Emprestimo Banco do Brasil 40.911.813	0,00	69.230,80
Emprestimo Unicred 2021000851	20.291,37	0,00
Emprestimo Banrisul	11.112,36	0,00
Emprestimo Banco do Brasil 40.912.476	503,83	0,00
Emprestimo Unicred op 2021001231	59.020,42	0,00
Emprestimo Banco do Brasil 40.912.558	41.364,54	0,00
Emprestimo Banco do Brasil 40.912.615	75.000,00	0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE	278.446,36	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	278.446,36	0,00
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	278.446,36	0,00
Emprestimo BB Giro Pronamp 40.912.360	63.067,13	0,00
Emprestimo BB Giro Pronamp 40.912.476	5.673,10	0,00
Emprestimo BB OP 40.912.558	68.940,89	0,00
Emprestimo Banrisul pronamp 20200011324	9.865,87	0,00
Emprestimo Banrisul pronamp 21006966	31.316,65	0,00
Emprestimo Unicred 2018001179	26.871,96	0,00
Emprestimo Unicred 2021000851	72.710,76	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.191.511,14	869.563,89
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	500.000,00
CAPITAL PROPRIO	500.000,00	500.000,00
Capital Social Subscrito	500.000,00	500.000,00
RESERVAS DE LUCROS	4.565,66	576.784,47
Reservas de Lucros a Realizar	373.565,66	576.784,47
Lucros distribuidos	(369.000,00)	0,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	686.945,48	(207.220,58)
Resultado do Exercicio	686.945,48	(207.220,58)

SIESCON

DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO EXERCICIO - 01/01 A 31/12

SERVICE

656 - Agroprata Comercio de Equipamentos Ltda EPP
CNPJ: 20.963.380/0001-77 NIRE: 43207659899

Data: 02/05/22 - 09h32

Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
RECEITA BRUTA DE VENDAS	4.208.311,85	290.329,00
VENDAS DE PRODUTOS	6.188,00	141.000,00
Venda de Produtos - Mercado Nacional	6.188,00	141.000,00
VENDA DE MERCADORIAS	4.202.123,85	149.329,00
Venda de Mercadorias - Mercado Nacional	4.202.123,85	149.329,00
DEDUCOES DE RECEITA BRUTA	(735.905,68)	(21.726,21)
VENDAS CANCELADAS	(374.805,67)	(7.100,00)
Devolucao Vendas Mercadorias	(374.805,67)	(7.100,00)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(361.100,01)	(14.626,21)
ICMS sobre Vendas	(238.186,25)	(7.360,29)
PIS sobre Faturamento	(300,93)	0,00
COFINS sobre Faturamento	(1.399,96)	0,00
IRPJ sobre Faturamento	(59.611,76)	(3.741,69)
Contribuicao Social sobre Faturamento	(41.504,01)	(3.264,64)
ICMS DIFAL Partilha sobre Faturamento	(20.097,10)	(259,59)
ENCARGOS FINANCEIROS	1.134,75	121,86
RECEITAS FINANCEIRAS	1.134,75	121,86
Juros Recebidos ou Auferidos	1.132,41	121,84
Rendimentos de Aplicacoes Financeiras	2,34	0,02
RECEITA LIQUIDA DE BENS E SERVICOS	3.473.540,92	268.724,65
CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS	(2.055.978,50)	(221.960,88)
CUSTOS	(2.055.029,50)	(221.011,88)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(3.094,00)	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	(3.094,00)	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(2.051.935,50)	(221.011,88)
Custo das Mercadorias Vendidas	(2.051.935,50)	(221.011,88)
CUSTO DE PRODUCAO	(949,00)	(949,00)
CUSTOS DIRETOS	(949,00)	(949,00)
OUTROS CUSTOS DIRETOS	(949,00)	(949,00)
Servicos de Terceiros	(949,00)	(949,00)
RESULTADO BRUTO	1.417.562,42	46.763,77
DESPESAS OPERACIONAIS	(731.883,57)	(256.148,76)
DE VENDAS	(38.758,84)	(3.180,00)
UTILIDADES E SERVICOS	(38.758,84)	(3.180,00)
Fretes e Carretos	(38.758,84)	(3.180,00)
ADMINISTRATIVAS	(616.815,32)	(175.821,80)
DESPESAS COM O PESSOAL	(16.761,65)	(16.674,90)
Pro-Labore	(13.200,00)	(12.534,00)
INSS	(2.640,00)	(2.506,80)
Seguro de Vida em Grupo	(921,65)	(1.634,10)
OCUPACAO	(500,04)	(500,04)
Depreciacoes, Amortizacoes e Exaustoes	(500,04)	(500,04)
UTILIDADES E SERVICOS	(787,32)	(332,70)
Correios e Malotes	(787,32)	(332,70)
DESPESAS GERAIS	(549.522,93)	(136.451,49)
Materiais Auxiliares e de Consumo	(450.043,47)	(125.508,00)
Seguros	(730,40)	0,00
Servicos Profissionais e Contratados	(98.322,56)	(10.411,63)
Legais e Judiciais	(426,50)	(35,00)
Mensalidades e Anuidades	0,00	(496,86)
IMPOSTOS E TAXAS	(49.243,38)	(21.862,67)
ICMS Difer. Alip. Interestadual	(48.437,42)	(21.403,83)
Alvara de Expediente	(235,56)	(224,12)
Outros Impostos e Taxas	(570,40)	(234,72)
RESULTADO FINANCEIRO	(76.309,41)	(77.146,96)
DESPESAS FINANCEIRAS	(76.309,41)	(77.146,96)
Juros Pagos ou Incorridos	(62.647,80)	(72.976,19)
Descontos Concedidos	(73,96)	0,00
Comissoes e Despesas Bancarias	(3.398,51)	(3.352,58)
IOF	(10.045,96)	(782,29)
Acrescimos sobre Impostos	(143,18)	(35,90)
RESULTADO OPERACIONAL	685.678,85	(209.384,99)

020081

R

SIESCON

DEMONSTRACAO DO FLUXO DE CAIXA - INDIRETO

SERVICE

656 - Agropatrata Comercio de Equipamentos Ltda EPP
CNPJ: 20.963.380/0001-77 NIRE: 43207659899

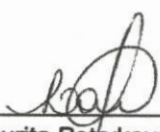
Data: 02/05/22 - 09h32


Nome da conta	31/12/2021	31/12/2020
DEMONSTRACAO FLUXOS DE CAIXA - INDIRETO		
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
RESULTADO LIQUIDO	686.945,48	(207.220,58)
AJUSTES PARA RECONCILIAR O LUCRO LIQUIDO	4.501,81	500,04
Depreciacao e Amortizacao	500,04	500,04
Ajustes exercicios anteriores	4.001,77	0,00
LUCRO LIQUIDO AJUSTADO	691.447,29	(206.720,54)
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Aumento/Diminuicao de Clientes	456.538,58	(53.073,01)
Aumento/Diminuicao de Estoques	(221.036,64)	73.724,72
Aumento/Diminuicao Outros Ativos Circul	(1.160.245,10)	(3.519,94)
Aumento/Diminuicao Ativo Realiz LP	(2.880,00)	(2.605,84)
Aumento/Diminuicao Fornecedores	370.866,37	38.500,30
Aumento/Diminuicao em Salarios e Encargo	72.500,61	4.680,29
CAIXA LIQUIDO DAS ATIV. OPERACIONAIS	(484.256,18)	57.706,52
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisicoes de Imobilizados	(144.936,56)	0,00
CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIM	(144.936,56)	0,00
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aumento/Diminuicao de Finan./emprestimos	349.244,77	(136.656,99)
Pagamento de lucros	(369.000,00)	0,00
CAIXA LIQUIDO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS	(19.755,23)	(136.656,99)
AUMENTO/DIMINUICAO DE CAIXA/EQUIVALENTE		
Caixa e Equivalente no Inicio do periodo	42.499,32	(285.671,01)
Caixa e Equivalente no Fim do Periodo	22.026,37	307.697,38
Caixa e Equivalente no Fim do Periodo	64.525,69	22.026,37
AUMENTO/DIMINUICAO DE CAIXA/EQUIVALENTE	42.499,32	(285.671,01)

Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda EPP
CNPJ: 20.963.380/0001-77

INDICADOR ECONÔMICO
31/12/2020

Liquidez Instantanea	$\frac{\text{LI= Ativo Disponivel}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{9.263,38}{269.277,25}$	LI=	0,03
Liquidez Corrente	$\frac{\text{LC= Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{1.124.249,86}{269.277,25}$	LC=	4,18
Liquidez Geral	$\frac{\text{LG= Ativo Circulante + ARLP}}{\text{Passivo Circulante + PRLP}}$	$\frac{1.138.841,14}{269.277,25}$	LG=	4,23
Gerência de cap. De Terceiros	$\frac{\text{PL}}{\text{PC+ PELP}}$	$\frac{869.563,89}{269.277,25}$	GCT=	3,23
Grau de Endividamento	$\frac{\text{GE= Passivo Circulante + Passivo E LP}}{\text{Ativo Total}}$	$\frac{269.277,25}{1.138.841,14}$	GE =	0,24
Quociente de Cobertura Total (QCT)				
SG=	$\frac{\text{Ativo Permanente+Ativo Circulante}}{\text{Total do Passivo - Patrimonio Liquido}}$	$\frac{1.138.841,14}{269.277,25}$	SG=	4,23
Solvencia Geral	$\frac{\text{ISG= AT}}{\text{PC+ELP}}$	$\frac{1.138.841,14}{269.277,25}$	ISG=	4,23


 Laurita Petrykovski Magoga
 Contadora CRC/RS 075686
 CPF: 689.316.890-04


 Altair Fabro
 Sócio Administrador
 CPF: 587.244.600-44

NOTAS EXPLICATIVAS

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa tem como principal atividade o Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e pecas; Comercio atacadista de Maquinas e equipamentos para uso industrial; partes e pecas; Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplenagem, mineracao e construcao partes e pecas; Comercio atacadista de bombas e compressores; partes e pecas; Comercio atacadista de defensivos agricolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; Fabricacao de maquinas e equipamentos para a agricultura e pecuaria, pecas e acessorios, exceto para irrigacao; Fabricacao de equipamentos para irrigacao agricola, pecas e acessorios; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video; Comercio varejista de materiais hidraulicos; Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicacoes; Manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos para agricultura e pecuaria.

2 APRESENTACOES DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS

As demonstracoes contabeis foram elaboradas conforme exigencias da Legislacao vigente e de conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade adaptadas aos novos entendimentos relativo a Lei 11.638/2007.

3 PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparacao das demonstracoes contabeis, ressaltamos:

3.01 Depositos Bancarios a Vista

Estao contabilizados nestas contas os valores disponiveis em caixa e contas correntes dos Bancos.

3.02 Duplicatas a receber

Valores referentes a saldo de clientes a receber, valor original, nao estando atualizadas pelo valor presente.

3.03 Outros Creditos

Empréstimos a receber de terceiros.

Os valores dos impostos a recuperar como ICMS diferencial de aliquota, PIS, COFINS, IRPJ e CSLL. Pagamento antecipado para fornecedores.

3.04 Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo medio de aquisicao e ou fabricacao, cujos valores nao superam os precos de mercado.

3.05 Participacoes permanentes

Estao contabilizados os valores que a empresa possui em cota capital junto a Cooperativa Sicredi.

3.06 Imobilizado

Estao registrados pelo custo de aquisicao. Os encargos de depreciacao sao calculados pelo metodo linear, com base em taxas que levam em consideracao a vida util dos bens, segundo parametros estabelecidos pela legislacao tributaria em vigor

Taxa de depreciacao de computadores e perifericos

20% ao ano

A Resolucao CFC 1.255 de 2009 requer que seja realizada analise para medicao da recuperabilidade dos itens integrantes do Ativo Nao-Circulante Imobilizado e sempre que houver indicio de perda, reconhecer essa irrecuperabilidade no resultado. A empresa avaliou os itens do Ativo Nao-Circulante Imobilizado e considerou irrelevante considerar os valores de ganhos e perdas do valor recuperavel do Ativo imobilizado

- A empresa Agroprata Comercio de Equipamentos Ltda, nao procedeu nos periodos contabeis anteriores a reavaliacao dos bens do Ativo Nao-Circulante Imobilizado, e foram depreciados pelas taxas permitidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (INSRFB 162 de 1998), ficando claro que seu custo historico revela-se inferior ao valor recuperavel, e devido a isso nao efetuou qualquer ajuste para reconhecimento de perda.
- 3.07 Empréstimos e financiamento
Nesta conta estao contabilizadas as aquisicoes de emprestimos para capital de giro.
- 3.08 Regime de Escrituracao Contabil
Foi adotado o regime de competencia para o registro das mutacoes patrimoniais. A aplicacao desse regime implica no reconhecimento das receitas realizadas e despesas incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, quando se correlacionarem.
- 3.09 Regime de Tributacao
A empresa e tributada pelo regime de Lucro Presumido.
- 3.10 Receitas de Vendas
As receitas da empresa estao sendo reconhecidas no momento da emissao da Nota fiscal.
- 4 DO CAPITAL SOCIAL
O capital social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) esta totalmente integralizado e pertence 100% a socios brasileiros.

NOVA PRATA (RS), 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43207659899	CNPJ 20.963.380/0001-77
NOME EMPRESARIAL Agroprata Comercio de Equipamentos Ltda EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 10.FE.11.8F.17.81.97.80.8A.C6.54.13.0C.42.64.4A.54.4F.B3.45	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	58083014087	ROGERIO MARCOS DALL AGNOL:58083014087	772962173671789681 4	02/05/2022 a 02/05/2023	Não
Signatario da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	20963380000177	AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:20963380000177	816196621819511126 4	12/08/2021 a 12/08/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

10.FE.11.8F.17.81.97.80.8A.C6.54.13.0
C.42.64.4A.54.4F.B3.45-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 18/05/2022 às 15:54:15
CE.29.98.02.28.47.AA.E6
26.7A.EE.71.5C.C3.D0.72

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 20.963.380/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:01:55 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2023.

Código de controle da certidão: **0361.D583.5895.9FD8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **AGROP RATA COM DE EQUIP LTDA**

CNPJ base: **20.963.380/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **02 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/6/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24038813**
Autenticação: **34171355**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Nova Prata
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - GERAL

Certidão Ano/Número: 2023/2095

Digito verificador 7523

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 20.963.380/0001-77
ENDEREÇO: L UNIAO DA SERRA, 50
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CARAVAGGIO
CIDADE: NOVA PRATA
ESTADO: RS
CEP: 95320-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal de Finanças em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal de Finanças cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

Esta certidão comprova também, que não houve lançamento de multa ambiental do sujeito passivo, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.novapratarars.com.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA PRATA-RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/04/2023

COM VALIDADE ATÉ: 24/07/2023

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 20.963.380/0001-77
Razão Social: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: EST LINHA UNIAO DA SERRA 50 / CARAVAGIO / NOVA PRATA / RS / 95320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2023 a 07/06/2023

Certificação Número: 2023050903020367256254

Informação obtida em 12/05/2023 11:28:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.963.380/0001-77
Certidão n°: 45027755/2022
Expedição: 12/12/2022, às 15:15:11
Validade: 10/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 20.963.380/0001-77, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/04/2023 às 10:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.963.380/0001-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 644D.17D2.9C3A.C970 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP**

CPF/CNPJ: **20.963.380/0001-77**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:30:00 do dia 12/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **GGMG120523113000**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 29/04/2023

Identificação	
CAD ICMS	085/0048192
CNPJ	20.963.380/0001-77
Razão Social	AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia	

Endereço			
Logradouro	LI UNIÃO DA SERRA		
Número	50	Complemento	
Bairro/Distrito	CARAVAGIO		
Município	NOVA PRATA	U.F.	RS
CEP	95320-000		

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	3ª DRE - CAXIAS DO SUL
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS		
CNAE Fiscal	2832-1/00 - FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS PARA IRRIGACAO AGRICOLA, PECAS E ACESSORIOS		
CNAE Fiscal	4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR		
Data Abertura	12/09/2014		
Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾	ATIVO		

Classificação das atividades Econômicas
7 - COMERCIO ATACADISTA
3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO
8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



020697

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 20.963.380/0001-77
Razão Social: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Atividade Econômica Principal:

4661-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

Endereço:

ESTRADA LINHA UNIAO DA SERRA, 50 - CARAVAGIO - Nova Prata / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 29/04/2023 10:14

1 de 1



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **20.963.380/0001-77**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:26:10 do dia 12/05/2023 , com validade até o dia 11/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: md9wxUPw7XUzbFYcdoUy

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul.



Putinga
Cidade do Meteorito

000099

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUTINGA RS, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO, SITUADA RUA DUQUE DE CAXIAS, NR° 333 CENTRO, PUTINGA RS, CNPJ: 88.186.754/0001-29, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa, **AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, SITUADA NA LINHA UNIAO DA SERRA NR 50, BAIRRO CARAVAGIO**, na cidade de NOVA PRATA RS, CNPJ: 20.963.380/0001-77, forneceu à atestante equipamentos para agricultura, sendo o fornecimento realizado de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Dentre os produtos fornecidos, estão os equipamentos abaixo:

PRODUTO – CARACTERISTICAS

05 UNIDADES

DISTRIBUIDOR DE CALCARIO E ADUBO ORGANICO SECO 5.500 KG, CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 2.25 M³, ESTEIRA DE 80 CM, COM DISCO DUPLO, RODADO TANDEM, COM MACACO DE APOIO, PROTETOR DE ESTEIRA, PNEUS NOVOS, PALHAETAS REGULAVEIS, ENGATE GIRATORIO.

Forneceu-nos os equipamentos zelando pela qualidade, presteza e rapidez, cumprindo prazos e sempre em dia, conforme o contrato celebrado entre as partes.

Por ser esta a expressão da verdade, dato e firmo o presente atestado, para que surta os efeitos legais desejados.

Putinga– RS, 20 de novembro de 2017.

MAURO CAPELARI
Secretário de Administração
Fazenda e Planejamento
Pref Municipal de Putinga/RS

Mauro Capelari
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUTINGA RS

CNPJ: 88.186.754/0001-29

Prefeitura Municipal de Putinga-RS
51 3777.1200
Rua Duque de Caxias, Nº333
CEP 95975-000
www.putinga.rs.gov.br





Pinheirinho do Vale - RS, 10 de Junho de 2015.

“ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA”

O **MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE - RS**, CNPJ de nº 92.411.099/0001-32, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 223, Centro, nesta cidade, em acordo com suas atribuições, vem **ATESTAR** para os devidos fins que a empresa **AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.963.380/0001-77, com sede na Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravagio, na cidade de Nova Prata - RS, já licitou com o Município, e os objetos ora licitados atenderam a todas as características solicitadas no Edital de Pregão Presencial nº 27/2014. Os objetos adquiridos pelo Município foram: 03 Distribuidores de Adubo Orgânico líquido, capacidade de 3.000 litros, marca TRITON e 03 Enleiradores de Pedra/Arado Removedor de Solo alongado, marca DALBRAN. A empresa ofereceu garantia dos produtos por um período de 12 meses, assistência técnica quando necessário, também possuindo peças de reposição quando solicitado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


PERI DA COSTA
Prefeito Municipal



“Pinheirinho do Vale, bom de morar melhor para investir”



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFALIA RS, SITUADA RUA LEOPOLDO FIEGENBAUM 488, CENTRO, WESTFALIA RS, CNPJ: 04.215.147/0001-50, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa, **AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.963.380/0001-77, sediada na LINHA UNIAO DA SERRA NR 50, BAIRRO CARAVAGIO, na cidade de NOVA PRATA RS forneceu à atestante equipamentos para agricultura, sendo o fornecimento realizado de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Dentre os produtos fornecidos, estão os equipamentos abaixo:

PRODUTO – CARACTERÍSTICAS
1 unidade Tanque – aquisição de tanque horizontal em polietileno, atóxico, peça única, sem emendas ou soldas, com eixo tandem, equipado com 6 pneus, capacidade 10.000 litros, com escada, freio.
1 unidade Enfardadeira cilíndrica com fardos de até 60 cm x 70 cm, produção mínima de 30 fardos por hora, peso máximo 800 kg.
1 unidade Empacotadeira para feno, plastificadora de fardos de até 60 x 70 cm, produção mínima de 30 fardos por hora, peso máximo 120 kg.

Forneceu-nos os equipamentos zelando pela qualidade, presteza e rapidez, cumprindo prazos e sempre em dia, conforme o contrato celebrado entre as partes.

Por ser esta a expressão da verdade, dato e firma o presente atestado, para que surta os efeitos legais desejados.

Westfália – RS, 16 de dezembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFALIA RS
CNPJ: 04.215.147/0001-50
FONE: 51 3762 4553

Vitor Cristiano Ahlert
Sec. de Agric. e Meio-Ambiente
Westfália - RS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

000102

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **[AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP]**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.963.380/0001-77, estabelecida na Estrada Linha União da Serra, nº 50, bairro Caravagio, na cidade de Nova Prata, RS, entregou implementos agrícolas ao Município de Bela Vista do Toldo/SC, CNPJ nº 01.612.888/0001-86, de **[dentro do prazo de execução em conformidade com o contrato nº 053/2017, com a nota a fiscal nº 585, série1 com data de saída 10/11/2017 e entrega dia 14/11/2017.**

Registramos, ainda, que a entrega acima referido apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bela Vista do Toldo/SC, em 14 de Novembro de 2017.

Claudinei Ribeiro
Diretor

Claudinei Ribeiro
Diretor de Planejamento

Rua Estanislau Schumann, 839 Centro
Fone (47) 3629 0066 – CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo – SC



TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
Av. Placidina de Araújo, 821 - Fone (54) 3242.1403 - Fax (54) 3242.1089
EDISON CARLOS FERREIRA - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução reduzida desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.

Nova Prata, RS, 05 de dezembro de 2017
Diego Gottardo Moriaga - Escrevente Autorizado - 303610-048928
Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0381.01.1800008.87537
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Diego Moriaga

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos que a empresa **AGRO PRATA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Estrada Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravagio, na cidade de Nova Prata – RS - CEP. Nº 95320-000 devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 20.963.380/0001-77, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA**, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 18.428.839/0001-90, com sede nesta cidade, na Av. Dom Luís Maria Santana, nº 141, Bairro Santa Marta, através do procedimento licitatório – **Pregão Eletrônico nº 170/2017**, os seguintes materiais:

Item	Quant./Unid.	Descrição
03	01 PC	CONTADOR DE SEMENTES: CONTADOR ELETRÔNICO DE PRECISÃO DE GRÃOS E SEMENTES; COM TECNOLOGIA DSPS (PROCESSADOR DE SINAIS) E FILTROS DIGITAIS; ALIMENTADOR TIPO VIBRATÓRIO ELICOIDAL; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
04	01 PC	TRITURADOR DE PALHA: LARGURA DE CORTE: 1,8M; POTÊNCIA REQUERIDA MÁX: 60CV; NÚMERO DE FACAS DE CORTE: 48; SISTEMA DE ENGATE HIDRÁULICO; ALTURA DE CORTE ENTRE: 07 E 22CM; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
05	01 PC	MEDIDOR DE UMIDADE PORTÁTIL: MEDIDOR DE UMIDADE E HECTOLITRO PARA GRÃOS; COM MEMÓRIA INTERNA PARA ARMAZENAGEM DE DADOS; SISTEMA DE COMPENSAÇÃO POR TEMPERATURA E SOFTWARE DE USUÁRIO EM WINDOWS COM CONEXÃO USB; ESTRUTURA METÁLICA PARA MAIOR ROBUSTEZ; CAPACIDADE DE ANÁLISE: MAIS DE 60 TIPOS DE GRÃOS; PRECISÃO NA INDICAÇÃO DE UMIDADE: +/- 0,3%; PRECISÃO NA LEITURA DA UMIDADE: 0,1%; PRECISÃO NA INDICAÇÃO DE PESO HECTOLÍTRICO: +/- 1,5KG/HL; PRECISÃO NA LEITURA DE PESO HECTOLÍTRICO: 0,01KG/HL; QUANTIDADE DE AMOSTRA APROXIMADA: 500GR; SAÍDA DE DADOS: USB; PRECISÃO DA BALANÇA: 1GR; ALIMENTAÇÃO: BATERIAS RECARREGÁVEIS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
06	01 PC	DISTRIBUIDOR DE ADUBOS E FERTILIZANTES SÓLIDOS: COM DISTRIBUIDOR MONODISCO; CAPACIDADE DO TANQUE: MÍNIMO DE 600 LITROS; TANQUE CONFECCIONADO EM POLIETILENO OU FIBRA DE VIDRO;

[Handwritten signature]



TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
 Av. Piaçadina de Araújo, 621 - Fone: (54) 3242.1403 ou (54) 3242.1089
 SÔNIA SALETE MAZZUCO ACCO - Tabeliã Designada

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução reduzida desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Nova Prata, RS, 13 de setembro de 2021
 Diego Gottardo Moriaga - Substituto-406098-052953
 Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0391.01/1900004.72189

[Handwritten signature]

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU PASSURAS

[Handwritten initials]

		ENGATE DE 03 PONTOS; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
07	01 PC	PULVERIZADOR HIDRÁULICO: COM CAPACIDADE MÍNIMA DO RESERVATÓRIO DE 600 LITROS E MÁXIMA DE 700 LITROS; COM ACIONAMENTO E FECHAMENTO DE BARRAS POR COMANDO; COMPRIMENTO DAS BARRAS DE 12 METROS, E MARCADOR DE LINHA COM ESPUMA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.
08	03 PC	PULVERIZADOR ELÉTRICO: TIPO: COSTAL; CAPACIDADE DE 15 A 20 LITROS; MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ALIMENTAÇÃO A BATERIA RECARREGÁVEL; ACIONAMENTO DO MOTOR NO GATILHO; AUTONOMIA ATÉ 8 HORAS DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO; ACOMPANHA: CARREGADOR, CONJUNTO DE BICO; MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

Atestamos ainda, que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tais como a qualidade dos materiais e prazo de entrega, conforme informações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio - SAGRI.

Uberaba/MG, 08 de fevereiro de 2019.

Ana Angélica Resende de Sousa
Ana Angélica Resende de Sousa
 Presidente da C.P.R.C. Matrícula: 40188-7

Ciente,

Carlos Eduardo de Nascimento
Carlos Eduardo de Nascimento
 Secretário Adjunto de Administração.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa [**AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.963.380/0001-77, estabelecida na Estrada Linha União da Serra, nº 50, bairro Caravagio, na cidade de Nova Prata, RS, entregou implementos agrícolas ao Município de Bela Vista do Toldo/SC, CNPJ nº 01.612.888/0001-86, de **[dentro do prazo de execução em conformidade com o contrato nº 053/2017, com a nota a fiscal nº 585, série1 com data de saída 10/11/2017 e entrega dia 14/11/2017.**

Registramos, ainda, que a entrega acima referido apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bela Vista do Toldo/SC, em 14 de Novembro de 2017.


Claudinei Ribeiro
Diretor

Claudinei Ribeiro
Diretor de Planejamento



Serviço de Recursos Logísticos e Informática
Rua Desembargador Almeida Guimarães, 22 | CEP 57.030-160
Telefone: (082) 3131-1411

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 50620.500240/2017-37

Interessado: AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0018-59, com sede na rua Desembargador Almeida Guimarães, Pajuçara, Maceió/AL, CEP: 57.030-160, atesta, para os devidos fins, que a empresa AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 20.963.380/0001-77, estabelecida na Estrada Linha União da Serra, 50 - Bairro Caravágio – Cidade Nova Prata - RS, forneceu os itens abaixo especificados em plenas condições de uso e no prazo de entrega estabelecido.

- TRATOR AGRÍCOLA MARCA MASSEY FERGUNSON MODELO 4292X 100 CV/ 05 UNIDADES
- GRADES ARADORA INTERMEDIARIA MARCA PICCIN MODELO GAICR 18 X 26/ 05 UNIDADES
- GRADE NIVELADORA COM CONTROLE REMOTO MARCA THUROW MO 36X 22/ 05 UNIDADES
- PLANTADEIRA ADUBADEIRA 4 LINHAS MARCA MAX MODELO SEED LINE 3706/4/ 05 UNIDADES
- ROÇADEIRA PARA TRATOR MARCA ALGOR MODELO ARA 1600/ 05 UNIDADES
- PLAINA AGRÍCOLA DIANTEIRA MARCA ALMEIDA MODELO PDAL/ 05 UNIDADES
- PLAINA AGRÍCOLA TRAZEIRA MARCA CERVO MODELO LM 2,4/ 05 UNIDADES
- PERFURADOR DE SOLO MARCA MEC-RUL MODELO PSMR 1650/ 05 UNIDADES
- RASPADEIRA AGRÍCOLA (SCRAPPER) COM CONTROLE REMOTO MARCA MONTAR MODELO RAS 4/ 05 UNIDADES
- CARRETA AGRÍCOLA MARCA IAC MODELO CAM 4000/ 05 UNIDADES

Tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Documento assinado eletronicamente
FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Superintendente Regional/SR/DNIT/AL



Documento assinado eletronicamente por **Fabrcio de Oliveira Galvão**, **Superintendente Regional do Estado de Alagoas**, em 05/06/2018, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1157800** e o código CRC **73F0C904**.

Referência: Processo nº 50620.500240/2017-37

SEI nº 1157800

020167



MISSÕES UMA VIAGEM INESQUECÍVEL!

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins, que a empresa **AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, com sede à **Estrada Linha União da Serra**, na cidade de **Nova Prata/ RS**, inscrita no CNPJ nº **20.963.380/0001-77**, efetuou a venda de Equipamentos agrícolas para Patrulha Mecanizada à Prefeitura Municipal de SÃO NICOLAU, RS, com sede na Rua Maria Seggiaro Hoffmann, nº 1035, Bairro Centro, inscrita no CNPJ: 87.612.966/0001-68, relativo aos seguintes equipamentos:

- _ Carreta Metálica basculante p/ trás com abertura da tampa traseira, com basculamento, com capacidade para no mínimo 05 toneladas, sistema hidráulico com válvula pilotada de retenção.
- _ Distribuidores de uréia e fertilizante, com capacidade mínima de 400 l ou 600 kg.

Declaramos que os equipamentos . foram entregues com qualidade e bom desempenho, obedecendo rigorosamente os prazos previstos, honrando todos os compromissos contratuais assumidos.

E, para constar, assinamos o presente.

São Nicolau,RS, 09 de abril de 2015.



Benone de Oliveira Dias
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIJU RS, situada na Rua Jose Bonifacio, nº 816, CENTRO, GUABIJU RS, CNPJ: 91.566.844/0001-50, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa, AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, SITUADA LINHA UNIAO DA SERRA NR 50, BAIRRO CARAVAGIO, CNPJ: 20.963.380/0001/77 NOVA PRATA RS, forneceu à atestante equipamentos para agricultura, sendo o fornecimento realizado de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Dentre os produtos fornecidos, estão os equipamentos abaixo:

PRODUTO – CARACTERÍSTICAS

2 UNIDADE

Carreta agrícola basculante, com capacidade de 6 toneladas, 8m³, com abertura total, com sobrecaixa de 300mm, rodado tandem duplo, com 4 pneus novos 750x16", cilíndrico hidráulico com 3 estágios de 500mm cada, pintura poliéster a pó, chapa com espessura de 6,35mm.

Forneceu-nos os equipamentos zelando pela qualidade, presteza e rapidez, cumprindo prazos e sempre em dia, conforme o contrato celebrado entre as partes.

Por ser esta a expressão da verdade, dato e firmo o presente atestado, para que surta os efeitos legais desejados.

GUABIJU RS 17 DE FEVEREIRO DE 2018

Gabriel B. F. Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIJU RS
CNPJ: 91.566.844/0001-50
FONE: 54 3272 1266



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIJU RS, situada na Rua Jose Bonifacio, nº 816, CENTRO, GUABIJU RS, CNPJ: 91.566.844/0001-50, atesta para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa, AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, SITUADA LINHA UNIAO DA SERRA NR 50, BAIRRO CARAVAGIO, CNPJ: 20.963.380/0001/77 NOVA PRATA RS, forneceu à atestante equipamentos para agricultura, sendo o fornecimento realizado de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Dentre os produtos fornecidos, estão os equipamentos abaixo:

PRODUTO – CARACTERÍSTICAS

2 UNIDADE

Carreta agrícola basculante, com capacidade de 6 toneladas, 8m³, com abertura total, com sobrecarga de 300mm, rodado tandem duplo, com 4 pneus novos 750x16", cilíndrico hidráulico com 3 estágios de 500mm cada, pintura poliéster a pó, chapa com espessura de 6,35mm.

Forneceu-nos os equipamentos zelando pela qualidade, presteza e rapidez, cumprindo prazos e sempre em dia, conforme o contrato celebrado entre as partes.

Por ser esta a expressão da verdade, dato e firmo o presente atestado, para que surta os efeitos legais desejados.

GUABIJU RS 17 DE FEVEREIRO DE 2018

Gabriel B. Fior

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIJU RS
CNPJ: 91.566.844/0001-50
FONE: 54 3272 1266





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
SAGRIMA
SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa AGROPRATA COMÉRCIO de EQUIPAMENTOS LTDA., com sede na, inscrita no CNPJ sob o nº 20.963.380/0001-79, estabelecida na Linha União da Serra, 50 -Bairro Caravagio / Nova Prata/RS , forneceu a esta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.025.553/0001-12, situada na Av. Carlos Cunha . s/n, Ed. Nagib Haickel, 1º andar – Bairro Calhau / São Luis/MA, os equipamentos: 51 Conjuntos de Ordenha; 10 Tanques de Resfriamento de Leite de 1.000 litros; 5 Tanques de Resfriamento de Leite de 2.000 litros; 32 Roçadeiras Hidráulicas; 21 Grades Aradoras 14X24X6mm e 9 Analisadores de Leite, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e quanto a liberação da garantia contratual junto à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA até a presente data.

São Luís (MA), 08 de janeiro de 2018



Elizete Serejo Matos
Chefe. SMAP/SAGRIMA
Matricula nº 2527794





banrisul

Recibo de Pagamento

Número: 01418033457/0000000931041/440970
 Data: 03/03/2023
 Hora: 15:57:34

Canal: Office Banking
 Ag./Conta Débito: 0285-06.060606.0-8-AGROPRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
 Valor: 274,56
 Data Débito: 03/03/2023
 Data Vencimento: 03/03/2023
 Código Barras: 81670000002.8 74562933202.4 30303000002.8 28381500000.7
 Tipo Documento: Arrecadação - PM NOVA PRATA

Eu Louder B. Fabio
RG: 9097374013
 DECLARO, sob as penas da lei, que a presente impressão foi extraída via INTERNET sob minha responsabilidade
Louder B. Fabio

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

035CC51E0E041A2359D71DC3B03FAFE67E35

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pela Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
 Av. Placidina de Araújo, 621 - Fone: (54) 3242.1403 ou (54) 3242.1089
 SÔNIA SALETE MAZZUCO ACCO - Tabelião Designada



AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Nova Prata, RS, 06 de março de 2023 *Luciana Cassol*
 Luciana Cassol - Substituta- 438132-04094 20
 Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 - 0391.01.2200003.23260

TABELIONATO DE NOTAS - NOVA PRATA/RS
 Av. Placidina de Araújo, 621 - Fone: (54) 3242.1403 ou (54) 3242.1089
 SÔNIA SALETE MAZZUCO ACCO - Tabelião Designada

AUTENTICAÇÃO
 Autentico a presente cópia, extraída neste Serviço, por ser uma reprodução fiel desta face do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Nova Prata, RS, 06 de março de 2023 *Luciana Cassol*
 Luciana Cassol - Substituta- 438132-04094 20
 Emol: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 - 0391.01.2200003.23261

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Inscrição	Dívida	Exerc.	Parcela	Vencimento	Inscrição	Dívida	Exercício	Parcela	Vencimento	Limite Pagamento
32113016	5	2023	1	03/03/2023	32113016	5	2023	1	03/03/2023	03/03/2023
Contribuinte AGROPRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 20.963.380/0001-77 L UNIAO DA SERRA, 50, CARAVAGGIO 95320-000 NOVA PRATA - RS					Contribuinte AGROPRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 20.963.380/0001-77 L UNIAO DA SERRA, 50, CARAVAGGIO 95320-000 NOVA PRATA - RS					
Limite Pagamento 03/03/2023					Utilize o QR Code abaixo para pagamento via PIX					
Valor da Parcela 274,56					Base Cálculo 5,28					
Base Cálculo 5,28					Aliquota 52,00					
Aliquota 52,00					Guia 2283815					
Guia 2283815					Desconto (-)					
Desconto (-)					C. Monetária (+)					
C. Monetária (+)					Multa (+)					
Multa (+)					Juros (+)					
Juros (+)					O. Encargos (+)					
O. Encargos (+)					Valor Cobrado 274,56					
Valor Cobrado 274,56					Imóvel, Atividade/Cnae Principal e Observação					

81670000002-8 74562933202-4 30303000002-8 28381500000-7



AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**DECLARAÇÃO**

A Empresa Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.963.380/0001-77, sediada Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravaggio, Nova Prata/RS, por seu representante legal Sr. Artur Fabro, portadora do CPF nº 012.608.260-07, e RG nº 1098428723, declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão nº 18/2023 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Prata/RS, 24 de maio de 2023.

AGROPRATA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA.:20963380
000177

Assinado de forma
digital por AGROPRATA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA.:20963380000177
Dados: 2023.05.24
08:57:51 -03'00'

Artur Fabro

CPF: 012.608.260-07

RG: 1098428723

DECLARAÇÃO

A Empresa Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.963.380/0001-77, sediada Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravaggio, Nova Prata/RS, por seu representante legal Sr. Artur Fabro, portadora do CPF nº 012.608.260-07, e RG nº 1098428723, participante da licitação modalidade Pregão nº 18/2023, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Nova Prata/RS, 24 de maio de 2023.

AGROPRACTA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA.:20963380
000177

Assinado de forma
digital por AGROPRACTA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA.:20963380000177
Dados: 2023.05.24
09:00:11 -03'00"

Artur Fabro

CPF: 012.608.260-07

RG: 1098428723

DECLARAÇÃO

A Empresa Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.963.380/0001-77, sediada Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravaggio, Nova Prata/RS, por seu representante legal Sr. Artur Fabro, portadora do CPF nº 012.608.260-07, e RG nº 1098428723, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Nova Prata/RS, 24 de maio de 2023.

AGROPRATA Assinado de forma
COMERCIO DE digital por AGROPRATA
EQUIPAMENTOS COMERCIO DE
LTDA.:20963380 EQUIPAMENTOS
000177 LTDA.:20963380000177
Dados: 2023.05.24
08:58:26 -03'00'

Artur Fabro

CPF: 012.608.260-07

RG: 1098428723

AGROPRATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**DECLARAÇÃO**

A Empresa Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.963.380/0001-77, sediada Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravaggio, Nova Prata/RS, por seu representante legal Sr. Artur Fabro, portadora do CPF nº 012.608.260-07, e RG nº 1098428723, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Nova Prata/RS, 24 de maio de 2023.

AGROPRATA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:2096338000
0177

Assinado de forma digital
por AGROPRATA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:2096338000177
Dados: 2023.05.24
08:59:07 -03'00'

Artur Fabro

CPF: 012.608.260-07

RG: 1098428723

AGROPRACTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**DECLARAÇÃO**

A Empresa Agroprata Comércio de Equipamentos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 20.963.380/0001-77, sediada Linha União da Serra, nº 50, Bairro Caravaggio, Nova Prata/RS, por seu representante legal Sr. Artur Fabro, portadora do CPF nº 012.608.260-07, e RG nº 1098428723, declara que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Nova Prata/RS, 24 de maio de 2023.

AGROPRACTA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA-2096338000
0177

Assinado de forma digital
por AGROPRACTA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA-20963380000177
Data: 2023.05.24
09:00:53 -03'00'

Artur Fabro

CPF: 012.608.260-07

RG: 1098428723

**2ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICO.****Pregão Nº: 18/2023.****Objeto: Aquisição implemento agrícola para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis.**

Aos 24/05/2023, as 13:00 (Treze horas) na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor **Jozinei Dos Santos** e equipe de apoio: **Susana Francisoni** e **ISABEL CAROLINA MOCHNACZ** designados conforme Portaria nº 3704/2023, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão eletrônico 18/2023.

Em conferencia a documentação recebidas das proponentes **AGROPRACTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** vencedoras do pregão conforme consta em 1ª ata datada de 24/05/2023, atestou-se que as mesmas apresentaram documentação de habilitação em consonância com o edital de licitação, diante dos fatos o pregoeiro declarou as mesmas como habilitadas.

Das manifestações das proponentes:

Não houve manifestação.

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ao edital ou recurso quanto ao resultado o pregoeiro em decorrência do resultado e do lance final apresentado para a aquisição do objeto desta licitação **ADJUDICA** em favor das proponentes supracitadas.

AGROPRACTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Pulverizador agrícola, capacidade de 400 litros, com barra de 12 metros manual comando de 04 vias de água, com lava frasco na tampa, escada, tanque de agua limpa bomba JP 75, anti gotejo, com abastecedor com válvula de retenção do retorno.	THUROW	PV400	UNID	2,00	17.248,98	34.497,96
TOTAL								34.497,96

O presente processo será encaminhado para a acessória jurídica para emissão de parecer e em sendo favorável posteriormente será encaminhado ao Senhora Prefeita Municipal para tomar ciência e querendo proceder a homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.

EST. Nº
11.261/95**JOZINEI DOS SANTOS**

523.120.112-04

Pregoeiro

ISABEL CAROLINA MOCHNACZ

Membro

027.987.149-07

SUSANA FRANCISONI

Membro

034.419.409-46

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

0201.9

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

Concluída a sessão do Pregão Presencial, o procedimento Licitatório foi encaminhado a esta procuradoria jurídica para emissão de parecer jurídico final.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta procuradoria jurídica, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou as minutas do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, em que atestou a regularidade técnica do certame.

Após a manifestação supratranscrita, o Pregoeiro e equipe de apoio deram início à fase externa do certame (art. 4º I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Salienta-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Encerrada a fase de classificação e de habilitação o pregoeiro adjudicou os objetos da Licitação em favor da empresa **AGROPRACTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 20.963.380/0001-77**, que apresentou melhor proposta.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, bem como a análise documental já realizada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, entendo que a fase externa do Pregão Presencial nº 18/2023 obedeceu aos trâmites legais, em especial o contido no artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 29 de maio de 2023.

LEONIR PAGNONCELI BATISTA
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR nº 85.221



TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

000120

Pregão N° 18/2023

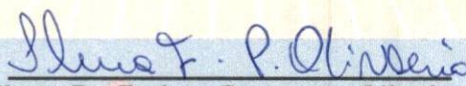
A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 3704/2023 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 18/2023 referente a **Aquisição implemento agrícola para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo;

AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Pulverizador agrícola, capacidade de 400 litros, com barra de 12 metros manual comando de 04 vias de água, com lava frasco na tampa, escada, tanque de agua limpa bomba JP 75, anti gotejo, com abastecedor com válvula de retenção do retorno.	THUROW	PV400	UNID	2,00	17.248,98	34.497,96
TOTAL								34.497,96

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 18/2023 datada de 24/05/2023. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 20 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 29/05/2023.


Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

LEI EST. N°
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição n° 2174 Pág.: 4A
Data: 30 / 05 / 2023.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição n° 2781 Pág.: 560
Data: 30 / 05 / 2023.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3704/2023 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 17/2023 referente à **Contratação de empresa para confecção de camisetas do PROERD d (Programa Educacional de Resistência às Drogas) de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo;

INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Camiseta confeccionada em malha 100% poliéster (PP) com sublimação padrão PROERD na frente, costas e mangas, com a barra e gola na cor vermelha, nos tamanhos 04 ao 06 anos (modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Educação)	UN	22,00	34,63	761,86
1	2	Camiseta confeccionada em malha 100% poliéster (PP) com sublimação padrão PROERD na frente, costas e mangas, com a barra e gola na cor vermelha, nos tamanhos 08 a 12 anos (modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Educação)	UN	28,00	34,60	968,80
1	3	Camiseta confeccionada em malha 100% poliéster (PP) com sublimação padrão PROERD na frente, costas e mangas, com a barra e gola na cor vermelha, nos tamanhos PP ao GG (modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Educação)	UN	15,00	34,63	519,45
TOTAL						2.250,11

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 17/2023 datada de 22/05/2023. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 10 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 29/05/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:190BBB5E

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 18-2023

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão nº 18/2023

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3704/2023 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 18/2023 referente à **Aquisição implemento agrícola para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo;

AGROPRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Pulverizador agrícola, capacidade de 400 litros, com barra de 12 metros manual comando de 04 vias de água, com lava frasco na tampa, escada, tanque de água limpa bomba JP 75, anti gotejo, com abastecedor com válvula de retenção do retorno.	THUROW	PV400	UNID	2,00	17.248,98	34.497,96
TOTAL								34.497,96

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 18/2023 datada de 24/05/2023. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 20 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 29/05/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:56F841C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 007/2019

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 007/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA LABORATÓRIO SÃO LUCAS DE ANÁLISES CLÍNICAS DE CURITIBA LTDA.

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE MATINHOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ CARLOS DO ESPÍRITO SANTO, portador do RG n.º 5.941.401-1/PR e inscrito no CPF nº 779.259.639-72.
--------------------	--

CONTRATADA	LABORATÓRIO SÃO LUCAS DE ANÁLISES CLÍNICAS DE CURITIBA LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.006.105/0001-10, com sede à Avenida Munhoz da Rocha, nº 63, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pela sua representante legal a Sr. Sandro Nelson Lunedo, portador da RG N.º 052.060.194-9 e inscrito no CPF sob nº 656.485.449-87.
-------------------	--

As partes, acima qualificadas, MUNICÍPIO DE MATINHOS, doravante denominado CONTRATANTE e a SÃO LUCAS DE ANÁLISES CLÍNICAS DE CURITIBA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, do Contrato nº 007/2019 oriundo da Inexigibilidade nº 023/2018 e do Processo nº 258/2018 cujo objeto é a Prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas relacionados no Anexo I do Edital, para o Hospital Nossa Senhora dos Navegantes, UBS Perequê, UBS Riviera, UBS Centro, UBS Sertãozinho, UBS Mangue Seco, UBS Tabuleiro I, UBS Tabuleiro II e UBS Caiobá, firmam o presente Décimo Segundo Termo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE BOM JESUS DO SUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 1/2023**

EDITAL Nº 01/2023 - ABRE INSCRIÇÕES E INSTITUI NORMAS PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL.

1.2 O Prefeito Helio Jose Surdi do Município de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 803/2017, Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado, destinado à Contratação temporária de excepcional interesse público para os cargos de: Nutricionista, para suprir o afastamento de servidor efetivo em decorrência de licença legalmente concedida e outros, em conformidade com a Lei Municipal nº 803/2017 em caráter temporário e excepcional para o período de um ano. As inscrições serão realizadas gratuitamente pelo próprio candidato, entre os dias 06 de junho de 2023 a 21 de junho de 2023 no Departamento Municipal de Educação e Cultura sito à Avenida Ipiranga nº 72 centro Município de Bom Jesus do Sul, exceto sábados, domingos, pontos facultativos e feriados. O edital de abertura e instruções especiais está disponível no mural da Prefeitura Municipal e no site do Município: www.bomjesusdosul.pr.gov.br.

Bom Jesus do Sul-PR, 29 de maio de 2023. HELIO JOSE SURDI - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1621/2023 - 29.05.2023**

Revoga o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 21/2023, e dá outras providências. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 16/2023, de 29 de maio de 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada em sua totalidade a licitação divulgada através do Edital nº 21/2023 - Processo nº 108/2023 - Modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto a Contratação de Empresa prestadora de serviços na área médica, para fornecimentos de profissionais clínico geral, para prestação de serviços em regime presencial de 40 horas semanais no PSF (Programa Saúde da Família) na secretaria municipal de saúde de Manfrinópolis no termos da Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Parágrafo único: justifica-se que será readequado o objeto, cuja conveniência se mostra imprópria para o momento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 29 de maio de 2023.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 18/2023**

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3704/2023 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 18/2023 referente à **Aquisição implemento agrícola para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:**

AGROPARATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Qtd	Pregão	Pregão total
1	1	Pulverizador agrícola, capacidade de 400 litros, com barra de 12 metros manual comando de 04 vías de água, com lava frasco na tampa, escada, tanque de água limpa bomba JP 75, anti gotejo, com abastecedor com válvula de retenção do retorno.	THURLOW	PV400	UNID	2,00	17.248,98	34.497,96
TOTAL								34.497,96

Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 18/2023 datada de 24/05/2023. A execução dos serviços objeto da presente licitação será de 20 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 29/05/2023. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2022**
A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Municipal nº 0730/2021, de 02 de julho de 2021, bem como, Processo nº 090/2023 - SRH, de 19 de maio de 2023, EXTRATO DE DISTRATO.

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO. REFERENTE AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2022

Cláusula 1ª. O presente distrato tem como OBJETO, atender as necessidades de excepcional interesse público, conforme previsto na Lei Municipal nº 0730/2021, de 02 de julho de 2021, especificamente, na prestação de serviços de PROFESSOR, com 20 horas semanais, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Processo Seletivo nº 001/2021, Edital de Abertura nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, bem como, no Contrato Temporário nº 005/2022, de 07 de fevereiro de 2022 e Aditivo ao Contrato Temporário nº 005/2022, de 06 de fevereiro de 2023.

DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS. DISTRATADO: DANIELA PAULA RECH Manfrinópolis, em 19 de maio de 2023. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 33 de 2023. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa para confecção de camisetas do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas) de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 17/2023.

CONTRATADO: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. CNPJ: 28.480.081/0001-93

VALOR CONTRATADO: 2.250,11 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Onze Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após emissão de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 29/05/2023. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 17/2023**

A Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3704/2023 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 17/2023 referente à **Contratação de empresa para confecção de camisetas do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas) de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:**

Lote	Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Pregão	Pregão total
1	1	Camiseta confeccionada em malha 100% poliéster (PP) com sublimação padrão PROERD na frente, costas e mangas, com a barra e gola na cor vermelha, nos tamanhos 04 ao 06 anos (modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Educação)	UN	22,00	34,63	761,86
1	2	Camiseta confeccionada em malha 100% poliéster (PP) com sublimação padrão PROERD na frente, costas e mangas, com a barra e gola na cor vermelha, nos tamanhos 08 a 12 anos (modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Educação)	UN	28,00	34,60	968,80
1	3	Camiseta confeccionada em malha 100% poliéster (PP) com sublimação padrão PROERD na frente, costas e mangas, com a barra e gola na cor vermelha, nos tamanhos PP ao GG (modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Educação)	UN	15,00	34,63	519,45
TOTAL						2.250,11

Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 17/2023 datada de 22/05/2023. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 10 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato. Manfrinópolis, 29/05/2023. Ilena De Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
UM NOVO TEMPO**

Veem se Surpreender!

Situado na região Sudoeste do Paraná, com área de 165 km², faz parte da região Pró-Caxias. Alagado devido à construção da Usina Hidrelétrica de Salto Caxias, possui a **Praia Artificial** e **Área de Camping**, sendo o principal potencial turístico do Município. O local recebe milhares de visitantes de diversas regiões do Brasil na **temporada do Verão (Outubro a Março)**, quando acontece abertura da Temporada Verão e **Show da Virada com tradicional Show Piro-técnico**, um dos maiores do Sudoeste do Paraná.

Terra de gosto folia!



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELA VISTA DA CAROBA

VAMOS JUNTOS CUIDAR DO NOSSO LAR

A preservação do meio ambiente é fundamental para manter a saúde do planeta e de todos os seres vivos que moram nele. Os seres humanos só conseguem sobreviver graças à natureza. Afinal, usamos os animais e plantas para nos alimentar, água para beber e tomar banho, e outros recursos que nem percebemos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000123

Contrato de aquisição de materiais nº 34/2023, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **AGROPRACTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede administrativa à Prefeitura Municipal, situada na Rua Encantilado, nº 11, Centro, CEP nº 85.628-000, neste Município, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal Sr(a). Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 76403171 – SSP/PR e do CPF/MF nº 022.654.289-06, e, residente e domiciliado(a) na Cidade de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **AGROPRACTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.963.380/0001-77**, Com sede à EST LINHA UNIÃO DA SERRA, 50 - CEP: 95320000 - BAIRRO: CARAVAGIO, Nova Prata/RS, Neste ato representado pelo Sr **ALTAIR FABRO**, Portador da Cédula de Identidade nº 1039589815 e do CPF nº 587.244.600-44, Residente e domiciliado na cidade de LINHA UNIAO DA SERRA, 50 - CEP: 95320000 - BAIRRO: CARAVAGIO, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição implemento agrícola para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 18 /2023**.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
Lote 01	1	5834	Pulverizador agrícola, capacidade de 400 litros, com barra de 12 metros manual comando de 04 vias de água, com lava frasco na tampa, escada, tanque de agua limpa bomba JP 75, anti gotejo, com abastecedor com válvula de retenção do retorno.	THUROW	UNID	2,00	17.248,98	34.497,96
TOTAL								34.497,96

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento e Fiscalização

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará e fiscalizará o presente contrato.

Fica estabelecido como gestor e fiscal de contrato a Servidora **JUCELANE ERLACHER**.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

AGROPRACTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.:20963380000177

Assinado de forma digital por AGROPRACTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.:20963380000177
Dados: 2023.05.29 17:11:18 -03'00'



Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do **Pregão Eletrônico** n.º 18/2023 O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta dias) do mês subseqüente à entrega dos materiais e emissão da nota fiscal, uma vez implementada as demais condições exigidas na forma de pagamento.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3037	09.002.20.606.0009.2045	501	4.4.90.52.00.00	De Exercícios Anteriores

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do VALOR ORIGINAL e ATUALIZAÇÃO DE VALORES

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$. 34.497,96 (Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

Reajustes do valor do objeto somente poderão se aperfeiçoar após o decurso do período de 12 meses de contratação, passando a incidir sobre o objeto a partir do 13º mês de contratação. Quando for o caso tomar-se-á como referência os índices oficiais do INPC, ou outro que o venha a substituir, para as devidas e necessárias correções.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA e VIGÊNCIA DO CONTRATO

Obriga-se a CONTRATADA executar os serviços / entregar os bens licitados em **20 Dias a partir da solicitação de (29/05/2023 à 17/06/2023)** de acordo com a necessidade da Administração de Manfrinópolis.

Por ocasião na execução dos serviços, caso seja detectado que os mesmos não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a readequação dos serviços, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

A empresa vencedora responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à administração e/ou terceiros, por seus empregados credenciados, nos locais de trabalho na execução/entrega do objeto;

A vigência do contrato será de **12 meses (29/05/2023 à 28/05/2024)** podendo ser rescindido unilateralmente, por conveniência da Administração ou por infração as disposições legais e contratuais, ou ser prorrogado na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**

AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.:2096338000177

Assinado de forma digital por AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.:2096338000177
Dados: 2023.05.29 17:11:48 -03'00'



- b) **Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- c) **Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

Todo objeto entregue e/ou executado pelo contratado deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Deverá a contratada entregar juntamente com o equipamento termo de garantia de no mínimo 12 meses e ficha técnica oficial da marca e modelo da máquina ou equipamento Em língua portuguesa incluindo todos os itens de série que demonstres as especificações técnicas e instruções de uso do produto.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA – Vedações;

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer



declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

Parágrafo primeiro - Advertência;

1.1. Pelo Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação correr no âmbito do procedimento licitatório, sendo emitida por documento oficial da CONTRATANTE e Registrada no Tribunal de Contas Estadual, nos seguintes casos:

1.1.1. Quando a licitante atrasar a entrega, no prazo estabelecido no edital, dos documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

1.1.2. Quando a licitante ofertar preço visivelmente inexequível na formulação da proposta inicial ou na fase de lances;

1.1.3. Quando a licitante não honrar com o valor ofertado durante a fase de lances e solicitar sua exclusão antes da aceitação das propostas;

1.1.4. Quando a licitante manifestar intenção de recurso e não impetrá-lo;

1.1.5. Quando a licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação;

1.1.6. Todas as hipóteses tratadas no subitem 1.1 serão válidas quando a empresa descumprir as exigências editalícias pela primeira vez com a Administração, não havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;

1.2. Pelo Ordenador de Despesas do Órgão, orientado pelo Fiscal do contrato ou servidor responsável pelo recebimento do objeto da licitação, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou em assinar o contrato, nos seguintes casos;

1.2.1. Quando a licitante se recusar a assinar o contrato, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para retirada ou assinatura;

1.2.2. Quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, atrasar ou ensejar o retardamento no início da execução do seu objeto, por um período de 05 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para início da execução do objeto;

1.2.3. Quando se tratar de execução de serviços, caso seja identificado atraso superior a 15 (quinze) dias no cumprimento das metas em relação ao Cronograma Aprovado, não justificado pela empresa contratada;

1.2.4. Quando a licitante descumprir qualquer outra obrigação atinente ao objeto da licitação, sendo a advertência registrada e fundamentada em documento específico.

Parágrafo Segundo - Multa: É a sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo Ordenador de Despesas do Órgão, por atraso injustificado na execução do objeto da licitação ou inexecução do mesmo, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes percentuais:



1.1. Nos casos de atrasos:

1.1.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, vírgula, nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

1.1.2. 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

1.1.3. 2% (dois por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de execução do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 1.1.1 e 1.1.2;

1.2. Nos casos de recusa ou inexecução;

1.2.1. 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATADA ou inexecução parcial do objeto da licitação, calculado sobre a parte inadimplente;

1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

1.3. A multa será formalizada por simples apostilamento, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à Contratada a oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem;

1.3.1. Mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato, quando houver;

1.3.2. Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada;

1.3.3. Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução;

1.4. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à Contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA ou cobrados judicialmente. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte;

1.5. Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado;

1.5.1. O atraso na execução do objeto da licitação não superior a 05 (cinco) dias; e

1.5.2. A execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

1.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

1.7. Persistindo o atraso por mais de 30 (trinta) dias, será aberto Processo Administrativo pelo Fiscal do contrato com o objetivo de anulação da nota de empenho e/ou rescisão unilateral do contrato, exceto se houver justificado interesse da CONTRATADA em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, sendo mantidas as penalidades na forma dos subitens 1.2.3 do Parágrafo primeiro e 1.1. do Parágrafo segundo.

PARAGRAFO TERCEIRO - SUSPENSÃO: É a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e suspende o registro cadastral da licitante e/ou contratada no Sistema de Cadastramento de Fornecedores, de acordo com os prazos a seguir:

1.1. Por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva, ou ainda, atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.

1.1.1. A hipótese em que o licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação, será válida quando a empresa for reincidente, já havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;

1.1.2. Por até 2 (dois) anos, quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato.

1.1.3. Por até 05 (cinco) anos, quando a Contratada:

1.1.3.1. Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;



- 1.1.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e
- 1.1.3.3. Receber qualquer das multas previstas no parágrafo segundo e não efetuar o pagamento.
- 1.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo.
- 1.2. São competentes para aplicar a penalidade de suspensão:
 - 1.2.1. O Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e
 - 1.2.2. O Ordenador de Despesas do Órgão, tanto na Sede quanto nas Superintendências Regionais, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto da licitação, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato ou qualquer documento hábil que venha substituí-lo.
- 1.3. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial Do Município e registrada no Tribunal de Contas Estadual - TCE.

PARAGRAFO QUARTO - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: A declaração de inidoneidade será aplicada somente pelo(a) Prefeito(a) Municipal, à vista dos motivos informados na instrução processual.

1. Será declarada inidônea a empresa que cometer ato como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO QUINTO - Disposições gerais

As sanções previstas nos parágrafos terceiro e quarto poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão do contrato:

- 1.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 1.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 1.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.2. Do direito de defesa

1.2.1. É facultado à Contratada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

1.2.2. O recurso será dirigido ao Ordenador de Despesas, por intermédio da autoridade que aplicou a sanção, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

1.2.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste item, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

1.2.4. Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após exaurida a fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, devendo constar:

1.2.4.1. A origem e o número do processo em que foi proferido o despacho.

1.2.4.2. O prazo do impedimento para licitar e contratar;

1.2.4.3. O fundamento legal da sanção aplicada; e

1.2.4.4. O nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

1.2.5. Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção comunicará imediatamente ao órgão competente que por sua vez providenciará a imediata inclusão da sanção nos locais competentes.

1.3. Do assentamento em registros

1.3.1. Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Município as sanções aplicadas com fundamento nos itens Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento e/ou registro em sistema, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

1.3.2. Os prazos referidos neste documento só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.

1.4. Da sujeição a perdas e danos.

1.4.1. Independentemente das sanções legais cabíveis, previstas no edital, a Contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados a CONTRATADA pelo descumprimento das obrigações licitatórias.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

020100

65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis em 29/05/2023

Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira

Município de Manfrinópolis
Ilena De Fatima Pegoraro Oliveira
022.654.289-06
Prefeita Municipal

AGROPRACTA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA.:20963380000177

Assinado de forma digital por
AGROPRACTA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA.:20963380000177
Dados: 2023.05.29 17:15:04 -03'00'

AGROPRACTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA
ALTAIR FABRO
587.244.600-44

Susana Francisoni
SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha

Tiago Custin Nesi
TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

000101

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 34 de 2023.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição implemento agrícola para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 18/2023.

CONTRATADO: AGROPRACTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 20.963.380/0001-77

VALOR CONTRATADO: 34.497,96 (Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 29/05/2023.

Iléna F. P. Oliveira

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 2174 Pág.: 3A
Data: 30 / 05 / 2023.

Jenica

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 2781 Pág.: 185
Data: 30 / 05 / 2023.

Jenica

II. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, tendo como Datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º A declaração de que trata o artigo anterior decorre do alto interesse do Município, sendo declarada de natureza urgente, para efeitos do artigo 5º, alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e destinar-se-á para melhoramento de via.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 25 de maio de 2023.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana Rodrigues da Silva
Código Identificador:F15272F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 33-2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 33 de 2023.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para confecção de camisetas do PROERD d (Programa Educacional de Resistência às Drogas) de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 17/2023.

CONTRATADO: INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. CNPJ: 28.480.081/0001-93

VALOR CONTRATADO: 2.250,11 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Onze Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado Até 30 dias após emissão de nota fiscal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias após a assinatura do contrato.
Manfrinópolis, 29/05/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:1DB1C274

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 34-2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 34 de 2023.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição implemento agrícola para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 18/2023.

CONTRATADO: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 20.963.380/0001-77

VALOR CONTRATADO: 34.497,96 (Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 29/05/2023.

ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Andrea Soster
Código Identificador:4F432B26

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO Nº 084/2023

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo, em todas as Repartições Públicas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Manfrinópolis/PR, nos dias 08 e 09 de junho de 2023 em decorrência da celebração/comemoração de Corpus Christi.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 29 de maio de 2023.

ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr.

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:7E09F2DA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 013/ 2023

Nomeia membros da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no § 1º e §2º do art. 19 da Lei Municipal nº 635/2017

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para integrarem a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, os seguintes membros:

I – LUCAS RAFAIN HOBOLD

II – EDUARDO SAVARRO;

III – SILVANIE GUIDINI .

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº08/2021 esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camara Municipal de Manfrinópolis, 29 de maio de 2023.

ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:E5C14144

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO Nº 1621/2023 - 29.05.2023

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
217/2022 - Processo inexigibilidade Nº 28/2022
OBJETO: Contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS; **VALOR REAJUSTE:** 693,84
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contrato Nº: 26/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada: COOP. CREDITO SUDOESTE PARANÁ SICREDI
Valor: R\$ 6.000,00 - **Vigência:** Início: 05/05/2023 Término: 05/05/2024
Licitação: Credenciamento Nº: 08/2023
Recursos: Dotação: 44 - 1.4003.4.122.2.2.7.0.339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Objeto:** Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, por meio de guias emitidas pelo setor responsável do município de Salgado Filho - PR, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados.
VOLMAR DUARTE - PREFEITO MUNICIPAL, Salgado Filho, 05/05/2023



ESTADO DO PARANÁ - MUNICÍPIO DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 27/2023
 O MUNICÍPIO de PRANCHITA/PR, torna público que às 09h00 do dia 13 de junho de 2023, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pela plataforma eletrônica www.bl.org.br para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO. O Edital está disponível na plataforma

eletrônica www.bl.org.br e pode ser solicitado pelo e-mail licita-cao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no <http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/>, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122. Pranchita/PR, 29 de maio de 2023. ELOIR NELSON LANGE. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
 O Município de Nova Esperança do Sudoeste torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 15 de Junho do ano de 2023, na Avenida Iguazú nº 750 em Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Travessias sobre o Córrego São João e São Pedro	03 Pontes em estrutura de concreto armado	172,96 m ³	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou verificada no site oficial do Município www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 46) 3546-1144.
 Nova Esperança do Sudoeste, 26 de Maio de 2023.

JAIME DA SILVA STANG
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL
Aditivo Nº: 40/2023 - **Contrato Nº:** 011/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: ANDRE ARISI & CIA LTDA
Valor: 11.261,99 (onze mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos)
Vigência: Início: 29/05/2023 Término: 10/02/2024
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 12/2023
Recursos: Dotação:
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de Empresa para fornecimento de COMBUSTÍVEL, ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S-500 E ARLA.
 Flor da Serra do Sul, 29 de Maio de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 6 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
69/2021
Processo inexigibilidade Nº 9/2021
OBJETO: Contratação de empresa para acolhimento de idosos conforme autos expedidos pelo Poder Judiciário do Estado do Paraná.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS;
VALOR REAJUSTE: 3.584,16
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO, CONTRATO Nº 34 de 2023.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 Aquisição/implemento agrícola para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 18/2023.
CONTRATADO: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 20.963.380/0001-77
VALOR CONTRATADO: 34.497,96 (Trinta e Quatro Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Noventa e Seis Centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2023. **RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 20 dias após a assinatura do contrato.
 Manfrinópolis, 29/05/2023. ILENA DE FATIMA PEGORARO OLIVEIRA - Prefeita Municipal

Súmula de Recebimento de Renovação de Licença de Operação-RLO
CEREALISTA AGRÍCOLA WARMLING LTDA-ME, CNPJ 78.389.574/0001-90, torna público que recebeu do IAT-Instituto Água e Terra, Renovação de Licença de Operação-RLO, para Armazenamento e Comércio de Cereais, instalado no lote rural 01, da Gleba 102-FB, Salto do Lontra, Pr; válida até 16/09/2023.
Súmula de Requerimento de Renovação de Licença de Operação-RLO
CEREALISTA AGRÍCOLA WARMLING LTDA-ME, CNPJ 78.389.574/0001-90, torna público que irá requerer junto do IAT-Instituto Água e Terra, Renovação de Licença de Operação-RLO, para Armazenamento e Comércio de Cereais, instalado no lote rural 01, da Gleba 102-FB, Salto do Lontra, Pr.



Prefeitura Municipal de Salgado Filho
 Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro
 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná
 76.205.699/0001-98
 4635641202
<http://www.salgadofilho.pr.gov.br>

Credenciamento
 08/2023
Processo Administrativo:
 Credenciamento
Data do Processo:
 27/04/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 O Prefeito, VOLMAR DUARTE nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:

- HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
- Licitação nº: 09/2023
- Modalidade: Credenciamento
- Data Homologação: 29/05/2023
- Objeto da Licitação: Contratação de Lelloeiro para prestação de serviços de alienação de bens móveis, e sucatas em geral de propriedade do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná.
- Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. colação):

VOLMAR DUARTE - Prefeito, Salgado Filho, 29/05/2023

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
CONVOCAÇÃO PARA A XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 O Prefeito Municipal de Salgado Filho, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município, CONVOCA a todos para a XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 de junho de 2023, com início previsto para as 08h30min e término previsto para as 16h30min, no Pavilhão da Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".
 As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.
 Salgado Filho, 29 de maio de 2023. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal
 MAGNA GRACIELI PIRES HEIMANN - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Salgado Filho.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2022
Processo inexigibilidade Nº 26/2022
OBJETO: Constitui objeto deste certame a contratação de serviço da Casa Lar de Idosos Fases e Vida, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; **CONTRATADA:** LAR FASES E VIDAS INSTITUIÇÃO PARA IDOSOS; **VALOR REAJUSTE:** 2.328,72. **DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: LEIDIANE MARI - Representante Legal